



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO LITERÁRIO

Aos 30 de dezembro de 2024, às 15:00h (quinze horas), na sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, realizou-se a sessão de julgamento do Concurso Público Literário com o tema "100 Anos de Pedro Leopoldo", objeto do Processo Administrativo de Compras n.º 07/2024 – modalidade Concurso n.º 01/2024. Estiveram presentes à sessão os membros da comissão julgadora: Rubens Alves Ferreira, [presidente], Fernanda Carina da Silva [membro] e Cynthia Salomão Bastos Faria[membro]. A sessão teve início com a abertura oficial dos trabalhos pelo Presidente da Comissão, que saudou os presentes e destacou a importância do concurso para a promoção da cultura e da literatura local, especialmente no contexto da celebração do centenário do Município de Pedro Leopoldo. Foram submetidas à análise da Comissão 02(duas) obras literárias inscritas, consoante autoria e títulos seguintes: Amélia Côrrea Passos — Pedro Leopoldo: 100 anos de história: festa e tempo — o boi da manta; Carmen Bianca da Costa Alves — Cem anos de Pedro Leopoldo: as histórias que vivemos e contamos. O julgamento foi realizado com base nos seguintes critérios: qualidade estética e literária da obra; qualidade escrita do texto; impacto na sociedade e contribuição à cultura local; qualidade dos aspectos formais da obra. Passou-se, então, à análise das obras, consoante título e autoria acima destacados. Em relação ao trabalho entregue pela concorrente Amélia Corrêa Passos, a Comissão houve por bem desclassificar a concorrente, uma vez que a história dos 100 anos de Pedro Leopoldo em sua obra é retratada de forma parcial, a partir de um recorte, tendo um único evento (Boi da Manta), como base para tratar da história do centenário do Município, afunilando a capacidade de abrangência dos fatos para a sociedade e a forma como isto favorece a cultura de Pedro Leopoldo. Deste modo, por estreitar a singularidade criativa exigida em edital, a Comissão não prosseguiu com as demais avaliações linguísticas e ortográficas, ou seja, não adentrou no mérito da análise técnica da obra, tendo em vista que o trabalho não atendeu aos requisitos do edital relativos ao tema proposto, por ter sido apresentada uma abordagem pontual que não contempla o exigido no Edital deste Concurso Literário. Quanto ao trabalho da Sra. Carmen Bianca da Costa Alves, a Comissão adentrou ao mérito, fazendo a seguinte avaliação quanto aos critérios estabelecidos no edital: 1 - qualidade Estética e Literária da Obra: a obra apresentada por Bianca Alves demonstra competência literária, com destaque para a singularidade criativa e o tratamento assertivo da linguagem. A autora faz uso de recursos estilísticos que enriquecem a narrativa e conferem à obra uma qualidade estética envolvente. A escrita possui uma fluidez que permite ao leitor imergir na história e nas memórias de Pedro Leopoldo, além de contar com uma construção literária que resgata e explora as raízes culturais do município com sensibilidade e profundidade; 2 - qualidade de Escrita do Texto: No que se refere à qualidade da escrita, o trabalho se distingue pela clareza e domínio no uso da linguagem. A autora apresenta um vocabulário variado, ampliando o repertório linguístico do leitor e estimulando o interesse pela obra. A revisão gramatical é cuidadosa, e, portanto, o texto, em sua maioria, não contém falhas de ortografia ou concordância, o que demonstra responsabilidade com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

apresentação da obra; 3 - Impacto na Sociedade e Contribuição à Cultura: a obra de Bianca Alves se destaca, especialmente, pelo impacto que pode gerar na sociedade e sua contribuição à cultura de Pedro Leopoldo. Ao abordar o centenário do município de forma ampla, a autora contempla não apenas eventos específicos, mas a evolução histórica e cultural da cidade ao longo dos 100 anos. Essa abordagem possibilita uma reflexão mais profunda sobre a memória coletiva e a importância de preservar as tradições e histórias locais, o que favorece a formação de leitores mais críticos e conectados com sua cultura; 4 - qualidade dos Aspectos Formais da Obra: A obra apresentada segue as especificações técnicas do edital, conforme a cláusula 9 do mesmo, que trata das exigências formais para a apresentação do texto. Além disso, a apresentação geral do trabalho é de qualidade, com um cuidado evidente na diagramação e na revisão gramatical, o que evidencia o compromisso da autora com as normas estipuladas. Após a leitura, análise e discussão criteriosa do trabalho de autoria da Sra. Carmem Bianca Alves pelos membros da comissão, a concorrente foi classificada e, por unanimidade, declarada vencedora do presente concurso literário com a obra intitulada "Cem anos de Pedro Leopoldo: as histórias que vivemos e contamos", que se destacou conforme as nuances e aspectos destacados acima na sua avaliação, segundo os critérios editalícios. Na oportunidade, a comissão julgadora parabeniza a vencedora Carmem Bianca da Costa Alves pela excelência de sua contribuição para a história de Pedro Leopoldo e agradece à participante Amélia Corrêa Passos pela sua participação no certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Pedro Leopoldo, 30 de dezembro de 2024.

Rubens Alves Ferreira  
Presidente da Comissão

Fernanda Carina da Silva  
Membro

Cynthia Salomão Bastos Faria  
Membro